



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 501

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 30 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2025

30/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2025

17/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Audiência Pública de Elaboração da PPA 2026-2029

26/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

SAÚDE

PORTARIA SMS 002/2025

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI;

Considerando o inciso VI do artigo 143 da LC 175/2011;
Considerando o artigo 148 da LC 175/2011;
Considerando o artigo 169 do mesmo Diploma

NOMEIA

Art. 1º Os servidores inframencionados para comporem a comissão permanente de Sindicância nos
termos do artigo 169 da lei complementar nº 175 de 19 de dezembro de 2011, com a finalidade de
apurar eventuais irregularidades no serviço público.

Cleber Rogério Rodrigues Domingues - Presidente
Talita da Silva Pires – Membro titular
Renata Rolim Sakiyama – Membro titular
Jaqueline Marques Santos Antunes – Membro titular
Rodrigo Antunes Martinez – Membro titular
Carlos Fernando Victória Alves – Suplente
Débora Cristiane de Almeida – Suplente
Mônica Cristina Silva Vieira – Suplente
Thabata Cristina Borges Santana Mendes - Suplente

Art. 2º A Comissão ora constituída vigorará pelo exercício de 2025 a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14
DE ABRIL DE 2025.

PAOLO RICARDO DE MORAES
BIANCHI 180174188-33

PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 522/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 024/2025

NOMEIA

WESLEY TOME LOPES para ocupar o cargo de AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no
Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e
efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
28 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 523/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 9119/2025

Considerando: a necessidade dos serviços desempenhados na
unidade do EMAD

RESOLVE

Art.1 - Nomear o profissional médico RENATA ROLIM SAKIYAMA,
matrícula nº.9381, CRM 212.611, para atuar como Responsável Técnico Médico (RT) do
SAE (Serviços de Assistência Especialidade).

Art. 2 – Fica revogada quaisquer disposições anteriores conflitantes com a
presente portaria.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020,
para: 11/04/2025 17:43:10, em: 11/04/2025 17:43:10, em: 11/04/2025 17:43:10, em: 11/04/2025 17:43:10

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020,
para: 11/04/2025 17:43:10, em: 11/04/2025 17:43:10, em: 11/04/2025 17:43:10, em: 11/04/2025 17:43:10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 524/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 9159/2025

Considerando: a necessidade dos serviços desempenhados na
unidade do EMAD

R E S O L V E

Art.1 - Nomear o profissional médico **OLAVO ROBERTO BARTIE**, matrícula
nº.4233, CRM 54.667, para atuar como **Responsável Técnico Médico (RT)** do **EMAD**
(Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar).

Art. 2 - Fica revogada quaisquer disposições anteriores conflitantes com a
presente portaria.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

IO COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.863/2025
natureza: https://assinadoronline.gnsspp.com/verificacao.aspx?eabdb26e-9abd-488b-9b2d-80c0e6e32698



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 525/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
INFANTO JUVENIL**, padrão 12, de provimento efetivo, ocupado por **WANDERLEI DANIEL**,
matrícula nº. 9610, em razão da posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo
41, da Lei nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.863/2025
natureza: https://assinadoronline.gnsspp.com/verificacao.aspx?eabdb26e-9abd-488b-9b2d-80c0e6e32698

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE –
PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2025

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV
DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO
NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de
aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal
nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de
novembro de 2021.

Peruíbe, 17 de janeiro de 2025

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2025.01.17 13:52:05 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS - PERUIBEPREV

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

PORTARIA Nº. 022/2025

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 104/2025;

Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro
de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 15º, da Lei Complementar Municipal nº 298, de 11 de
novembro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **CÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS**, nascido(a) em
28.03.1968, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Promoção Social, matrícula 1.412, da
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e
idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do
servidor público, conforme disposto no inciso I, § 3º, do artigo 6º da Lei Complementar
Municipal nº 298, de 2021, do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei,
com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade,
conforme disposto no §5º, do artigo 6º, da mesma Lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de MAIO 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, EM
28 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Assinado de forma digital por
FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUÍBEPREV

MAURICIO CONTI
Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2025.04.29 12:28:40 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
R. Francisco Moratori nº 146 – Centro – CEP 11750-000
Fone (013) 3453-7800 – www.pcruipe.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 002/2025 QUE “NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”

CLEIA CRISTINA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o possível ato de infração ao inciso III e IV do Artigo 143 da Lei Complementar Nº 175/2011;
Considerando o teor do processo Nº 21456/2024

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 002/2025 que “Nomeia Comissão para Instauração de Sindicância.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

CLEIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025

CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, torna público, pelo presente instrumento, **RERRATIFICAR** o Edital de Classificação e Desclassificação, **torquando sem efeito** o edital publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico de 25 de abril de 2025, edição 488.

Publica a seguir o Edital devidamente **RERRATIFICADO**, válido para os chamamentos futuros.

- a classificação e desclassificação do **Edital de Chamamento nº. 03/2025**, conforme o recebimento das manifestações de interesse preconizadas nos itens 3 e 4 do referido edital;
- Conforme o item 7.3 do Edital de Chamamento nº. 03/2025, os candidatos classificados, excedentes ao número de vagas, ficarão no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;

3 CLASSIFICADOS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class.	Nome	Inscrição
3º	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	3875956-0
4º	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	4002967-0
6º	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	3982442-0
8º	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202-2
9º	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	3879535-3
10º	JOSILDA SANTOS DA SILVA	4009943-1
14º	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078-3
21º	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	4017482-4
22º	JAICIELI MARIA DOS SANTOS	3964410-3
24º	JULIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	3965240-8
26º	ELIANE JUSTINIANO MARTINS	3909442-1
29º	MAIARA DE JESUS MANSINHO	3868315-5
30º	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3965315-5
31º	CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	3917356-9

LISTA GERAL

Class.	Nome	Inscrição
5º	MATHEUS CORREIA DE LIMA	3890578-7
6º	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	4024022-3
9º	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA	3871243-1
10º	RAFAEL OLIVEIRA VALENTIM	3969046-0
11º	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	3875956-0
13º	ANA CAROLINA MORALES	4018385-8
14º	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	3878693-1
15º	ANA PAULA TEJADA OEHLECK	4013375-3
16º	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	4002967-0
17º	TATIANA GARRAFFA	3957222-6
19º	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	3982442-0
20º	CHRISTIANE WENGER GAIOFATTO TAVANO	3927390-3
22º	RITA DE CÁSSIA ALONSO MACHADO	3877770-3
26º	DEBORA PRANDO DOS SANTOS JIMENEZ	3872907-5
28º	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY	3967581-5
29º	VANESSA APARECIDA SILVA PINTO	3960198-2
30º	LILIA APARECIDA SILVA	3942661-0
31º	ALINE FERNANDES GUARDADO	3882739-5
33º	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202-2
34º	DEBORA FERNANDES OGANDO ALVES POMPEO	3879807-7
40º	JHENYFER DIAS MEDEIROS MENEZES	3866901-7
43º	REGINA CELIA VASCONCELLOS CARDOSO	4005877-8

44º	MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	3879535-3
45º	JOSILDA SANTOS DA SILVA	4009943-1
48º	LUCIANA REGINA DA SILVA FERNANDES	3855433-3
49º	JANAINA GAVA	4020400-6
52º	CAMILA SANSINI GASPAR	3861328-0
58º	JULIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO	3869564-2
61º	ALEXIA CAMILA LIMA VIRGENS	3950805-6
63º	EDUARDO JOSE RIBEIRO JUNIOR	3909378-6
64º	THAÍNA FERREIRA DA SILVA	4015067-4
65º	JAMIL COELHO DA SILVA	4012078-3
69º	GEANNE DA SILVA EMERICK	3907689-0
77º	ISIS DA SILVA DE CASTRO	3920267-4
78º	LEONARDO PADOVAN ALMEIDA SALLES	3876796-1
82º	CAMILA CRISTINE RODRIGUES DE MORAES COIMBRA	3865872-4
86º	ELISANGELA FELIX TEIXEIRA	3965129-0
87º	PRISCILLA CAMARA GENARO	3872122-8
94º	CRISTIANE SIQUEIRA NONATO	3903365-9
95º	JANAINA APOLONIO DOS SANTOS	4017482-4
96º	JAICIELI MARIA DOS SANTOS	3964410-3
101º	EDNAIDE ROSENO DO AMARAL	3924916-6
102º	VANIA DA SILVA PEQUENO	3863193-8
104º	ELIANA DO NASCIMENTO PACHECO	3893004-8
105º	ANA CLAUDIA SUBIRES GERVASIO	3970104-2
107º	JULIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	3965240-8
109º	NATALIA CHAVES JACOB	4021628-4
111º	NEIDE KLIPPEL	3956591-2
112º	ALINE NOVAIS DE SOUZA	3965668-3
113º	SOFIA SALESE	3963098-2
114º	GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA BALTOR	3875130-5
116º	ADRIANA APARECIDA DO PRADO	3868581-7
118º	PRYSCYLA OLIVEIRA AURELIO DE LIMA	3916181-1
122º	REBECA ISADORA TENORIO DE LARA	3859030-1
124º	PATRICIA SANTOS TREVISAN	3958281-7
127º	ELIANE JUSTINIANO MARTINS	3909442-1
129º	GIULIA GABRIELLI CANO PASSOS	3960591-9
132º	LUCIA RAMOS ALVES	3955224-6
138º	ANDREIA ISIDORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3941869-3
142º	PRISCILA DONIZETE SILVA GERALDO	4011324-8
143º	GISELE DOS SANTOS SIRQUEIRA VIANNA	3935843-7
144º	FLAVIA GIBRAM DOS SANTOS	3864537-8
147º	MAIARA DE JESUS MANSINHO	3958871-4
148º	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3868315-5
149º	VALTER DOS SANTOS SILVA	3953970-9
151º	THAIS ZAMPESE ISIDIO	3857842-5
155º	CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	3917356-9
157º	NATALIA RIBEIRO DA SILVA BRANDAO	3866618-9
158º	JULIANA VIANA ESSENCIO	3870012-3
165º	ANNA KARINA DA SILVA COUTINHO	3956205-0
168º	SUELEN RODRIGUES DA SILVA COELHO	3946229-0
169º	MARIA CLAUDIA PALMEIRA SOUZA	3951462-5
171º	JENNIFER ARIANE LEANDRO REPZO OLIVEIRA	3946752-0
177º	DANIELA DOS SANTOS SIQUEIRA	3919840-5
179º	MICHELE DA SILVA PRADO COSTA	3862642-3

4. Ficam **DESCLASSIFICADOS** os demais candidatos elencados no Anexo II do Edital de Chamamento nº. 03/2025, que não manifestaram interesse dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com o item 4.1.2 do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.001/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 - Professor Substituto de Educação Básica:

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class.	Nome	Inscrição
8º	ROBERTA GARCIA DA SILVA	3878202-2

LISTA GERAL

13º	ANA CAROLINA MORALES	4018385-8
-----	----------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpერიბე@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 02/2025**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 03/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class.	Nome	Inscrição
10ª	JOSILDA SANTOS DA SILVA	4009943-1

LISTA GERAL

26ª	DEBORA PRADO DOS SANTOS JIMENEZ	3871907-5
-----	---------------------------------	-----------

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Cartão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Cartão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	30H	R\$ 4.667,67

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 024/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 025/2025, do Concurso Público de Provas nº. 001/2022:

ASSISTENTE SOCIAL**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2986594-8	ELIANE ALVES VIEIRA	7

AUXILIAR ADMINISTRATIVO**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3157850-0	MARCELLA PATRICIA DE SOUZA LIMA	29
3073931-4	FELIPE SANTANA DA MATA	30

CONTADOR**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2959054-0	EDSON LIMA DE SOUZA	2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 027/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE MAIO DE 2025:*AGENTE ADMINISTRATIVO****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3155199-8	ISAAC APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	23	9h00

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3156459-3	JONATHAS MORAES SOARES MARTINS	11	9h00
3084609-9	JEZADAQUE MENEZES AMORIM	12	9h00
2973795-8	MARCELO LIMA MATTOS COSTA	13	9h30
3154390-1	RENATO DA SILVA PEQUENO	14	9h30

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3155322-2	JOAO DOS SANTOS MARQUES	4	10h00

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3126951-6	HUMBERTO GABRIEL DIAS SIMAO	11	10h00
3008036-3	FELIPE MATOS SANTOS	13	10h30

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3153925-4	IVANILDO FRANCISCO PEDRO	3	10h30

AGENTE OPERACIONAL**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3149760-8	HEBRAICO DOS SANTOS POMPE	7	11h00

AGENTE OPERACIONAL**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3013682-2	RUBENS RODRIGUES FORTUNATO	2	11h00

<<<< PERUIBE - TERRA DA ETERNA JUVENTUDE >>>>

ARQUITETO**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3134201-9	FRANCISCO MARQUI NETTO	1	13h30

ARQUITETO**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3143754-0	PAULA BRAGANTE ALVES DE MORAES	5	13h30

ASSISTENTE SOCIAL**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3152928-3	THAIS HELENA MODESTO VILLAR DE CARVALHO	8	14h00

ASSISTENTE SOCIAL**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
2980826-0	MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO	20	14h00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
2980524-4	TALITA PEREIRA DA SILVA LOPES	32	14h30
2997148-9	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	33	14h30
2966490-0	DEBORA MARQUES SERRA	34	14h30
2972517-8	BRENO LUCA OLIVEIRA COSTA	35	15h00

CONTADOR**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
2973067-8	LUCIENE DA SILVA SANTOS	3	15h00

LAVADOR/LUBRIFICADOR**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3134631-6	JAQUESON CASEMIRO DE OLIVEIRA	1	15h30

MOTORISTA**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
2966451-9	GUSTAVO FONSECA MELO DOS SANTOS	18	15h30

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;

<<<< PERUIBE - TERRA DA ETERNA JUVENTUDE >>>>

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme Item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2022;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 2.329,46
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 3.647,36
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação e curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização de Trânsito oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 2.271,03
AGENTE OPERACIONAL	Ensino fundamental completo.	40h	R\$ 1.354,16
ARQUITETO	Curso superior completo em Arquitetura, inscrição regular no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B".	40h	R\$ 8.554,18
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social e inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	30h	R\$ 5.634,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 1.847,83
CONTADOR	Curso superior completo em Ciências Contábeis e inscrição no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	40h	R\$ 8.554,18

LAVADOR/LUBRIFICADOR	Ensino fundamental completo.	40h	R\$ 1.884,14
MOTORISTA	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação "D", curso especializado para transporte de emergência, curso especializado para transporte de escolares e curso especializado para transporte coletivo de passageiros.	40h	R\$ 2.271,03

(**) Os cursos de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização e para formação de Agente de Fiscalização de Trânsito serão oporcionados ao candidato aprovado no Concurso Público. O candidato deverá concluir o referido curso e obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final, para que se efetive a sua nomeação, conforme Capítulo 16.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rpmpერიბე@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, conforme relação de classificação abaixo:

•COMPARECIMENTO NO DIA 08 DE MAIO DE 2025:

CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6620538-7	ANDRE LUIZ LODETI SILVA	1	9h00

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6528329-5	MAYARA SANDIM LOPES	1	9h30
6562411-4	ERICA SOARES ASSIS	2	9h30

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de

aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme Item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 02/2024;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na

hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA	Curso Superior Completo em Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	40h	R\$ 8.554,18
PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	40h	R\$ 5.634,29

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE
Instituído pela Lei nº 4.455, de 04 de abril de 2024 e revoga a Lei nº 3.552/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 - 17/04/2025 - CMLGBT

Ata de Nº 03 (dois) de dezessete de abril de 2025. Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruipe para tratar da seguinte pauta comunicada em Edital de Convocação em 16 de abril deste ano corrente, publicado no DOM nº 493 – 16.04.2025, como segue: 01) Cadeiras vagas neste Conselho; 02) 1ª Conferência Municipal (estadual e nacional); 03) Informes. Estiveram presentes à reunião José Valloni – suplente do assento Bissexual, Luan Alberto Bogsan Vaz Pinto – titular do assento Transhomem e secretário, Vitório César Figueiredo Restivo – titular assento Gay e presidente, Helena Cristina Ferreira de Miranda – titular assento Bissexual; e os senhores representantes do Governo Municipal, Bruno Sá Cavalcante Grassano pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Patrícia Nogueira Ferreira pelo Gabinete de Governo e Reginaldo Braga pela Secretaria de Governo (sem indicação de suplente), e, pela sociedade civil, Antônio Gecyaldes de Jesus Ramos, como convidado. Portanto, a plenária foi realizada com quórum. Definido que a então vice-presidente, Sílvia Maria Ferreira dos Santos, após três faltas consecutivas às plenárias deste colegiado é excluída desta gestão e composição na mesa diretora. Também completaram três faltas consecutivas os representantes da sociedade civil organizada pela OAB Seção Peruipe, dr. Renan Gutevien Fernandes Pereira e dra. Janiffer da Silva Alves, portanto excluídos. Foram remanejados para ocuparem assentos em vacância: Helena Cristina Ferreira de Miranda passa a ocupar o assento Lésbica como titular e faltando a suplência, José Valloni passa para a titularidade no assento Bissexual, faltando a sua suplência, Antônio Gecyaldes de Jesus Ramos pela sociedade civil como titular do assento de Movimento Social, faltando a sua suplência. O Presidente informou que foi considerado a primeira assembleia de 2018 para a composição da primeira Diretoria Executiva, apesar de se tratar de uma assembleia geral; assim entrou na

Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruipe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro – Peruipe/SP – 11779-122

contagem ordinária das conferências, portanto, esta atual Conferência de defesa dos Direitos e Políticas Públicas a LGBTQIA+, convocada pelas instâncias federal e estadual, é considerada como a 2ª (segunda). A plenária soberana referendou por unanimidade a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos e Políticas das Pessoas LGBTQIA+ a ocorrer nos dias 16 e 17 de maio de 2025. E, para constar, eu, Luan Alberto, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida em próxima reunião ordinária, analisada e votada pela plenária, vai assinada por mim e pelo presidente desse Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero.

Peruíbe, 22 de abril de 2025.

LUAN ALBERTO BOGSAN VAZ PINTO
SECRETÁRIO

VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2025 – SECRETARIA DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO PERUIBE + EMPREENDEDORA

A Prefeitura da Estância Balneária de Peruíbe através da Secretaria de Emprego, Indústria e Comércio, informa que nos dias 09 e 10 de maio de 2025, será realizada a 1ª Edição do Peruíbe + Empreendedora.

A participação que este edital propõe é para exposição de produtos e serviços nos stands do evento.

INFORMAÇÕES:

- A manifestação de interesse em expor produtos e/ou serviços na feira, deverá ser feita, exclusivamente, via formulário de inscrição, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2025, através do link <https://forms.peruibe.sp.gov.br/peruibe-mais-empreendedor>
- Os dados de telefone e e-mail deverão estar atualizados;
- O requerente deverá indicar o segmento dos produtos e/ou serviços que serão apresentados nos expositores;
- O CNPJ deverá estar ativo no momento da inscrição;
- Todos os campos de informação são obrigatórios para o preenchimento, ficando o proponente responsável por sua veracidade.

REGULAMENTO:

1. Fica determinado o número de 50 autorizações para a realização do evento, exclusivamente entre os dias 09 e 10 de maio;
2. O critério de seleção dos expositores será feito pelo SEBRAE Peruíbe, que irá avaliar a capacidade técnica de produção de cada empresa inscrita;
3. Quando atingido o número de participantes será gerada a lista de suplência, a mesma ficará disponível a coordenação do evento e caso haja desistência até 16h do dia 08 de maio poderá ser convidado a participar;
4. A empresa fica ciente e de acordo em atender os critérios e orientações da organização do evento, considerando principalmente os horários de exposição: início às 13h término às 19h podendo se estender a variar das apresentações dos artistas locais que estarão presentes no mesmo horário e local do evento.
5. A preservação, organização do espaço, deverão ser mantidas de acordo com a lei complementar de nº 122/2008 que institui o código de postura do município conforme o capítulo V do artigo 81 nos itens II e III sobre a utilização de utensílios e recicláveis, bem como o artigo 91 sobre a aplicabilidade das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do Conselho Nacional do Meio-Ambiente, CONAMA;
6. A Prefeitura Municipal de Peruíbe fornecerá toda estrutura física do evento;
7. O uso dos espaços demarcados, só será permitido aos usuários que realizarem devidamente suas inscrições através do

link disponibilizado neste edital.
Peruíbe, 30 de abril de 2025.

Paulo Carlos de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Emprego, Indústria e Comércio

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar - e-mail: assparla@gmail.com

DECRETO N.º 6.499, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.04	DEPTO DE ASSIST HOSP E REGUL MEDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesa Corrente	
302.3190.04	Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		230.000,00

b) **ANULAÇÃO-** Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.04	DEPTO DE ASSIST HOSP E REGUL MEDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesa Corrente	
303.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
TOTAL		230.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 29
DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar - e-mail: assparla@gmail.com

DECRETO N.º 6.500, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.125.0004.2020	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM	
	Despesa Corrente	
66.3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		5.000,00

b) **ANULAÇÃO-** Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.125.0004.2020	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM	
	Despesa Corrente	
67.3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 29
DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 28/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, a Sra. Karoline Scharmann França de Jesus Santana, RG nº [REDACTED], CPF [REDACTED] do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, nomeada em 03 de fevereiro de 2025, através do Ato da Mesa nº 12/2025.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruipe, em 30 de abril de 2025.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

MARIA DO SOCORRO A. DE MENDONÇA
1º Vice-Presidente

SÉRGIO FONSECA
2º Vice-Presidente

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO PEDRO DE LARA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 29/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, a Sra. Regina Lopes Caldas, RG nº [REDACTED], CPF [REDACTED] do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, nomeada em 03 de fevereiro de 2025, através do Ato da Mesa nº 15/2025.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruipe, em 30 de abril de 2025.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

MARIA DO SOCORRO A. DE MENDONÇA
1º Vice-Presidente

SÉRGIO FONSECA
2º Vice-Presidente

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO PEDRO DE LARA
2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Eletrônico nº 26/2025 - Processo nº 3.686/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES NO FORMATO TABLET, DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO E IMAGENS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SCANNER DE MESA DE ALTA PRODUTIVIDADE, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE LOCAÇÃO INCLUINDO A ENTREGA, SEGURO E MANUTENÇÃO NO LOCAL DE USO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 30/04/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 30/04/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/05/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 19/05/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 19/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL